



Órgão Oficial Eletrônico - 2908
Campo Mourão - Terça-feira - 09/05/2023

- a) do apoio a políticas públicas relacionadas à comunidade;
b) de ações que promovam o combate ao trabalho infantil;
c) de ações que visem à conservação e à proteção do patrimônio cultural da comunidade;
II – Fomentar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e de baixo custo, preferencialmente aquelas que possam solucionar questões socioambientais.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A Política de Responsabilidade Socioambiental deve ser implementada pela Diretoria Executiva, que, anualmente, deve divulgar o relatório de sustentabilidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a realização de exames médicos, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionados:

CARGO: PEDREIRO

Classificação	Candidato	Nota Final
3º	EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	166,00
4º	FÁBIO APARECIDO SILVA	164,50

II. Os candidatos deverão comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTA EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 05 de maio de 2023

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será



Órgão Oficial Eletrônico - 2908

Campo Mourão - Terça-feira - 09/05/2023

contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA (143ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Às 09:00 horas do dia 24 de Abril de 2.023 (24/04/2023), na sede social da Companhia, sita à Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO-CODUSA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 75.871.228/0001-56, nomeados através do Decreto nº 10.076, de 10 de Fevereiro de 2023, atendendo convocação regular da Presidente do Conselho de Administração, Srª ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI, portadora da RG. 6.257.327-9/SSP-PR., nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social, combinado com o disposto no Decreto nº 8856, de 29 de janeiro de 2.021; para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar e emitir parecer sobre o Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2.022, nos termos do Artigo 13 – Inciso X e Artigo 18 § Único do Estatuto Social; e, b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Assumiu a presidência da mesa a Srª. Alessandra Aparecida Lavorente ChirolI, e declarou aberta a presente sessão, na qual compareceram, em atendimento a convocação regulamentar os Conselheiros MÁRCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA, - RG. 6.063.230-4/Pr.; ALDECIR ROBERTO DA SILVA - RG 6.839.561-5/Pr., GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA JUNIOR - RG. CREA/PR. 186.443-D e CLEBER ROBERTO FRANCIOLI – RG. CRC/PR. 055339/0-8. Também presentes à reunião os membros da Diretoria Executiva da Companhia, Sr. Luiz Carlos Rubia Malavazi, Diretor Presidente, Sr. Ricardo Widerski, Diretor Administrativo/Financeiro e Dr. Carlos Daniel da Silva Queiroz, Diretor Jurídico. Fazendo uso da palavra a Senhora Presidente determinou a leitura da ordem do dia, conforme ofícios encaminhados aos senhores conselheiros, referentes a análise, discussão e votação do Relatório da Diretoria Executiva da Companhia, bem como, das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022, documentos previamente encaminhados aos senhores membros do Conselho de Administração; inclusive o Parecer do Conselho Fiscal, conforme ata da sua 57ª Reunião, realizada em 13 de abril de 2023; composto pelos Conselheiros Maria José Pereira da Silva, Ramon Luiz Silva Domingues e Nelson Chuiti Tanaka, no qual opinaram pela aprovação das respectivas demonstrações contábeis de forma unanime, devidamente publicadas nos termos da legislação em vigor, no jornal Tribuna do Interior, editado na cidade de Campo Mourão/Pr., edição nº 10.873, do dia 18 de abril de 2023 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, editado na cidade de Curitiba/Pr., edição nº 11.392 – páginas 39, 40 e 41, do dia 18 de abril de 2023, em seguida fez uso da palavra o Diretor Presidente da Codusa, Sr. Luiz Carlos Rubia Malavazi, esclarecendo aos senhores conselheiros sobre os contratos de obras realizados pela Companhia durante o exercício de 2022; bem como, de todos os processos de licitação para aquisição de materiais e/ou insumos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa; como também, para manutenção da frota de máquinas, equipamentos e veículos, aquisição de combustíveis, conforme contratos informados no Relatório da Diretoria. Informou ainda, que a empresa iniciou o exercício de